

Ordem de Início de Serviço

ANTONIO VILSON BERNARDI, Prefeito Municipal de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais,

DETERMINA

A Empresa **TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na rua Paulo VI, Frederico Westphalen, para dar início a para execução de recapeamento, conforme descrito no memorial descritivo; sendo objeto da dispensa de licitação Nº **07-2018**;

A obra deverá ser executada conforme projeto e memorial descritivo, bem como na proposta apresentada e vencedora da licitação e **contrato nº 18/2018**;

Prefeitura Municipal de Iraí, 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito

Recebido e ciente em: ____/____/____

TERRAS BARRIL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ADRIANO MARCELO DA SILVA